



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 42, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4009.0001962/2020-13, RESOLVE;

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do 1º Congresso do Ministério Público Brasileiro, no âmbito da Presidência do CNMP, com o objetivo de direcionar a organização do evento, em alinhamento com o projeto aprovado para as atividades.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Conselheiro Sebastião Vieira Caixeta, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico, o qual exercerá sua coordenação-geral;

II – Conselheiro Oswaldo D’Albuquerque Lima Neto, Ouvidor Nacional do Ministério Público;

III – Conselheira Sandra Krieger Gonçalves, Presidente da Comissão da Saúde;

IV – Conselheira Fernanda Marinela de Sousa Santos, Presidente da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público;

V – Procurador Regional da República Maurício Andreiulo Rodrigues, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de março de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS